

destas cartas V. S.^a me segura ter recebido a minha asima dita, me deve cuid.^o, singularmente vindo a que acabo de receber de 15 de Mayo que me não fala nela, o que eu sinto; estimarei senão dezemcaminhace do Rio de São Francisco para diante, onde chegou, por assim mo Segurar o Thenente Coronel Comandante daquela terra firme, a quem a dirigi.

Na minha antecedente segurava a V. S.^a, tinha sido entregue dos Mapas do seo Regimento, athé aquele tempo, faltando só o do mes de Janeiro, que athé agora não tem aparecido.

Fico certo na marcha que V. S.^o fes da Laguna, onde ficou o seu Sargento Mor em deligencia para essa Freguezia de S. Jozê, não duvidando do grande discomodo que ahi padecerá todo o Regimento, singularmente com tão grande falta de pagamentos que me consterna, e desconçola o que não hê de zivel pela infelicidade de não lhe poder valer mais do que com representaçõins ao Snr' Marquez Vice Rey, a Divina providencia o inclina a compadecerse dessa Tropa, e ajustarse com o Vice Rey de Buenos Ayres, para que se conclua a entrega dessa Ilha.

Na minha antecedente carta remeti alem de varias para o seu Regimento, hua para V. S.^a de Domingos Guerreiros, estimarei que apareça, e que V. S.^a mande entregar as incluzas, e que quando para cá escrever o participe aos seus ofeciaes, porque me vejo perseguido das choradeiras de suas mulheres, com falta de cartas de seus maridos. D.^a g.^a a V. S.^a. São Paulo a 1.^o de Junho de 1778 // Marti mLopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Henrique Jozê de Figueiredo
na Laguna**

Depois que no dia 7 de Janeiro deste presente anno escrevi a vm.^o, tenho recebido as suas cartas do primeiro de Novembro, dito de Dezembro, 27 do mesmo, primeiro de Janeiro, de Fevereiro, 6 de Abril, e primeiro de Mayo, acompanhadas dos Mapas dos seus antecedentes mezes, vindo a faltarme o do mes de Fevereiro, e por consequencia a sua carta do mesmo mez, que julgo dezemcaminhada; e porque sem embargo do movimento das Tropas por esta Capitania, tenha ce-



çado, não succede asi mcom o meu trabalho, que ainda existe, sem me deichar hua hora livre, pelo que não posso dar inteíra resposta as suas cartas, sendo certo, que fico na intelligencia de que em todas elas me participa.

Na do primeiro de Mayo me segura vm.^{ca} ter feito a sua marcha para essa Vila, onde se acha acampado no Campo de Magalhõins, com todo o Regimento de Infantaria e Cavalaria, a excepção do Thenente Francisco Antonio Olinto, que marchou ao Rio Grande com os prezos, e grossas bagagens, e o Thenente Alexandre Luis de Queiros, que foi reconduzir a cavalhada.

Depois de me encher de gosto, da certeza de ter vm.^{ca}, e a esse Regimento mais perto, e em termos de o ver com brevidade, nesta Capitania, não deichando de o ter igual em fazerem marchar, as Companhias de Cavalaria, pelos mesmos tranzitos porque eu clamei, quando a destaquei para o Sul fico sumamente consternado pela falta de pagamento, sem o qual senão pode concervar Tropa, nem deseplinada, antes pelo contrario se obriga a que seja vicioza, e tome o terrivel officio de ladrona; tenho ponderado isto ao Snr. Marquez Vice Rey tantas vezes, que já me confundo de lhe falar em semelhante particular, não deixando de o participar da mesma forma a Raynha Nossa Senhora, unicas providencias que posso dar-lhe, por não caber mais nas minhas forsas, que são tão pequenas, pelos exceçivos gastos, que por conta do Rio de Janeiro, e Minas Geraes fiz, e ainda menão resarcirão, que prezentemenuite não posso conceder com o que vm.^{ca} me roga, de lhe mandar aestir com a pequena parte do seu soldo, o que sinto porque dezejo agradar a vm.^{ca} em tudo.

Muito obrigado me deixa, não só o favor de vm.^{ca} aestir ao Thenente Francisco Antonio Olinto, com os sincoenta e dois mil reis, que estimo Bento Fernandes Vieyra inbolsace a vm.^{ca}, como ordenava em carta a seu sobrinho, mas tambem pelas expreçoins de sentim.^{to} com que se acha do meu regreço para o Reyno, o que proverá D.^o asim succedece, porque me verificavão a palavra que mederão, de que no fim dos tres annos, que se completão em 13 do corrente, me avião mandar sucessor, deque não tenho nenhua certeza, e só sim logo, que mudamos de Reinado, correr aqui a mesma vos vaga, que vm.^{ca} me participa ahi se dis; a que aqui continua hê de que hua Fragata, que estava a sahir da nossa Corte, tras Governado-

res para Goyazes, Angola, e Bahia, e o Snr' Marques do Lavradio me ter segurado á tempo estava com esperanças de recolherce: Seguro a vm.^{ca} o hei de sentir no meu coração ficando eu, que já não posso contanto trabalho, e D.^a pela sua Mizericordia permita aleviarme dele, deichandome recolher com felicidade que hé o mayor desj.^o que aspiro, se bem que antes dele, dezejo ver vm.^{ca} e aos dois Regimentos, que amo como meus filhos, que são na realidade.

Devo agradecer a vm.^{ca} o ter evitado ao Tenente Manoel Joaquim Fortes a inconciderada rapaziada q' queria fazer como indigno cazamento, que intentou.

Nesta ocazião tive carta do coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral, escripta na Freguezia de São Jozé, onde se acha com o Regimento de Mexia para entrarem na Ilha de Santa Catherina, ao tempo de ai vacicarem os Espanhoes, o que estimarei se conclua com a mayor brevidade, que a demora me tem empaciente.

As cartas incluzas fará vm.^{ca} entragar aquem pertencem, e para me ver livre das carpiduras das mulheres dos officaes desse Regimento, espero que vm.^{ca} lhe participe quando me expede cartas, para eles as escrevão as suas familias.

Hê quanto por ora posso dizer a vm.^{ca} que me tem com pronta vontade para tudo o que for do seu agrado, dezejando se concerve na melhor despozição. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 1.^a de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m João Correya de Olyveira de Santos

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 22 do antecedente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe, que cada hum dos Capitães da Ordenança está obrigado no tempo preficho da ordem que se lhe tem dirigido, dar hua exacta lista da sua respectiva companhia, segundo as claces na sobre dita ordem declaradas, sem que os exima desta inalteravel obrigação outro nenhum motivo, que não seja o destacarem os referidos Capitães fora do seu destrito em actual servisso de S. Mag.^a, não se devendo prejudicar este pelas licenças que para as dependencias particulares, cada hum daqueles tiver.

